

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 408/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, o 22779, capitão-tenente da classe de marinha Miguel Barreiros Aguiar de Jesus (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 15 de Setembro de 2004, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, conforme previsto no n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR, sendo colocado na situação de supranumerário ao quadro, de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do mencionado Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente, à esquerda do 20883, capitão-de-fragata da classe de marinha Vítor Manuel Martins dos Santos, e à direita do 22282, capitão-de-fragata da classe de marinha José Paulo Duarte Cantiga.

15 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Escola Naval

Aviso n.º 3184/2005 (2.ª série). — *Admissão de cadetes na Marinha.* — Nos termos do Regulamento da Escola Naval, está aberto concurso, de 23 de Maio a 22 de Julho de 2005, para admissão de cadetes para os cursos de licenciatura da Escola Naval, para ingresso nas seguintes classes de oficiais dos quadros permanentes da Armada:

	Vagas
Marinha	40
Administração naval	4
Fuzileiros	3
Engenheiros navais:	
Ramo de mecânica	10
Ramo de armas e electrónica	10
Médicos navais (**)	4

(*) Só para candidatos do sexo masculino.

(**) Inclui a licenciatura em Medicina, na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

As condições de admissão e as provas a prestar pelos candidatos constam de editais afixados na Escola Naval (Alfeite), Gabinete de Divulgação e Informações da Marinha (Lisboa), capitánias, delegações marítimas, clubes de vela, escolas secundárias e outros estabelecimentos de ensino e na página da Internet www.marinha.pt/escolanaval.

11 de Março de 2005. — O Director de Instrução, *António Maya Dias Pinheiro*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 409/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o estágio técnico-militar da especialidade de técnicos de operações de circulação aérea e radar de tráfego em 30 de Dezembro de 2004, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado desde 31 de Dezembro de 2004, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho,

com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TOCART:

ALF:

1SAR OPCART 064982-B, Paulo Alexandre Lopes Fernandes, COFA.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2003 e os efeitos administrativos desde 2 de Dezembro de 2003.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do TEN TOCART 119335-L, João Paulo Ferreira Lourenço.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 410/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o estágio técnico-militar da especialidade de técnicos de operações de circulação aérea e radar de tráfego em 30 de Dezembro de 2004, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado desde 31 de Dezembro de 2004, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TOCART:

ALF:

1SAR MMA 059804-G, Manuel Teixeira Pereira, COFA.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2003 e os efeitos administrativos desde 2 de Dezembro de 2003.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do TEN TOCART 070792-K, Fernando Paulo Rodrigues Pereira.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 411/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos da alínea *e*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TOCART:

Tenente:

ALF TOCART 064982-B, Paulo Alexandre Lopes Fernandes, COFA.
ALF TOCART 059804-G, Manuel Teixeira Pereira, COFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 412/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas, da especialidade de Navegadores, em 30 de Dezembro de 2004, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado desde 31 de Dezembro de 2004, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decre-

to-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais NAV:

ALF GRAD TEN:

TEN NAV 128114-D, Manuel Jeremias da Costa Dias Bravo, BA 6.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 413/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PILAV:

Tenente-coronel:

MAJ PILAV Q 070848-J, Manuel Maria Moriés Dionísio, BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR PILAV 062310-F, José Manuel Baptista, verificada em 3 de Agosto de 2004.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 3 de Agosto de 2004.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Agosto de 2004. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 6446/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu em 3 de Dezembro de 2004 o curso de formação de sargentos, ingresse no QP de sargentos de banda e fanfarras, desde 4 de Dezembro de 2004, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos BF:

2SAR:

FURG MUS 129957-D, Artur Carlos Cheira Rouquina, BANDMUS.

Fica colocado na lista de antiguidade do seu posto e especialidade imediatamente à esquerda do 2SAR BF 127910-G, David José Parreira Gonçalves.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 6447/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d)

do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-mor:

SCH SAS Q 021613-F, Ivo José Filipe de Oliveira, CFMTFA.

Preenche a vaga de SMOR SAS que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SCH SAS 018914-G, José António de Oliveira, o qual passa a preencher vaga de SCH SAS deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 12 de Fevereiro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

14 de Fevereiro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 6448/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

1CAB SHS 129640-L, Maria do Céu Gonçalves da Silva Belo, BA 5.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 8 de Setembro de 2004.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda do CADJ SHS 129721-L, Carlos Filipe da Silva Marques.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

18 de Fevereiro de 2005. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento

Louvor n.º 468/2005. — Na altura em que cesso funções de Secretário de Estado do Orçamento no XVI Governo Constitucional, é de inteira justiça que preste público louvor e agradecimento a Maria Helena Correia da Silva Fialho Gonçalves e a Maria Bárbara Dias da Silva de Nunes Pereira, que exerceram funções de coordenador do apoio administrativo do meu Gabinete.

O seu precioso contributo foi fundamental para que todo o trabalho administrativo desta Secretaria de Estado tenha decorrido de forma eficiente e organizada.

Ambas dotadas de uma capacidade de trabalho ímpar e de uma competência profissional a todos os títulos insuperável, bem como de excelentes qualidades pessoais e humanas, são um exemplo para toda a Administração, merecendo inteiramente o meu vivo agradecimento pela ajuda prestada.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Louvor n.º 469/2005. — Na altura em que cesso funções de Secretário de Estado do Orçamento no XVI Governo Constitucional, é com o maior gosto que presto público louvor e agradecimento à Dr.ª Mafalda Sofia Nunes Lopes dos Santos, adjunta jurídica do meu Gabinete.

A Dr.ª Mafalda Lopes dos Santos, de quem tinha as melhores referências, confirmou possuir uma competência e experiência ímpares